

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do artigo 42.º dos Estatutos da "Ajuda de Mãe" - Associação de Solidariedade Social, o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas de gerência relativos ao exercício de 2018, sobre os quais emite parecer.

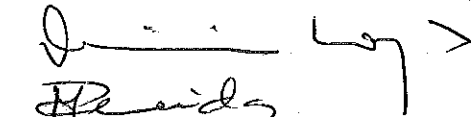
Durante o ano de 2018, o Conselho Fiscal analisou, por amostragem, os registos contabilísticos, bem como os documentos que os suportam e obteve da Direcção da "Ajuda de Mãe" os esclarecimentos que entende pertinentes solicitar. Acompanhou as actividades da Associação, verificando que os valores apresentados são correctos e satisfazem os requisitos legais.

Consequentemente, o Conselho Fiscal propõe:

- 1 - Que seja aprovado o relatório e contas relativos ao exercício de 2018;
- 2 - Que seja transferido para resultados transitados o resultado líquido do exercício de 2018, negativo, no montante de €10.914,07 (dez mil novecentos e catorze euros e sete centimos);
- 3 - Que seja aprovado um voto de louvor e de agradecimento a todos os que, no exercício de 2018, deram a sua colaboração e apoio à Associação;
- 4 - Que seja aprovado um voto de louvor e de confiança à Direcção da "Ajuda de Mãe" e a cada um dos seus membros, pela competência, dedicação e trabalho desenvolvido em prol da Associação;
- 5 - Que seja aprovado um voto de reconhecimento e apreço a todos os colaboradores da "Ajuda de Mãe", trabalhadores e voluntários, pelo empenho e dedicação durante o

exercício de 2018, o que contribuiu para o desenvolvimento da "Ajuda de Mãe".

Lisboa, 10 de Abril de 2018, digo 2019.

F. J. 

Freixo

P. do Quiloz de Barros